

# Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



A CASA DO POVO... À SERVIÇO DO POVO!

Fl. nº 1949 Proc. nº 125118  
19C

## EMENDAS IMPOSITIVAS BLOCO N.º 31

**Autor:** Poder Legislativo

**Beneficiário:** Liga Taquaritinguense de Voleibol Adaptado da Melhor Idade

**Assunto:** Manutenção de atividades.

**Vínculo:** Projeto de Lei n.º 5469/2018

**Ementa:** Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

## MOVIMENTO

Processo nº 125/18 Protocolo nº \_\_\_\_\_ Folhas nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Comissões em: \_\_\_\_\_  CCJ  CFO  CESAS  CSP  
Votação: simplex  Com Emenda  Substitutivo  
Aprovado em 1ª Discussão em: \_\_\_\_\_  
Aprovado em 2ª Discussão em: \_\_\_\_\_  
Aprovado em Redação Final em: 17/12/18 Rejeitado em: \_\_\_\_\_  
Encaminhado ao Executivo com o ofício nº: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Lei nº: \_\_\_\_\_  Lei Complementar nº: \_\_\_\_\_  Dec. Legislativo nº: \_\_\_\_\_  
 Resolução nº: \_\_\_\_\_ Emenda Lei Orgânica nº: \_\_\_\_\_  Veto: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_ Edição: \_\_\_\_\_  
Processo com: \_\_\_\_\_ Páginas. Obs.: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Fl. n° 1750 Proc. n° 125/18  
186

## EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 31

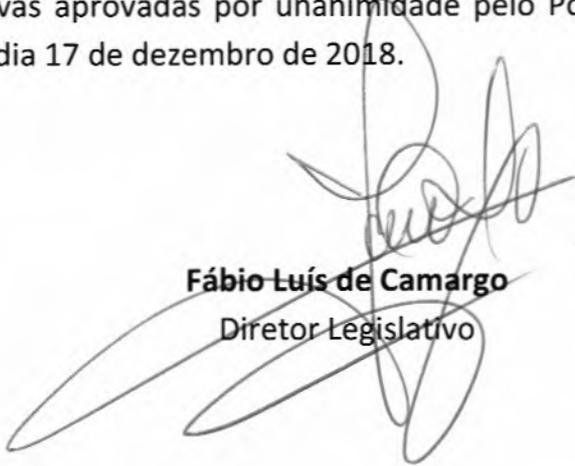
### **PROJETO DE LEI 5.469/2018 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

**BENEFICIÁRIO:** Liga Taquaritinguense de Voleibol Adaptado da Melhor Idade

**FILANLIDADE:** Manutenção das atividades

<b>N.º DA EMENDA IMPOSITIVA</b>	<b>VEREADOR PROPOSITOR</b>	<b>VALOR</b>
180	DR. WADINHO PERETTI	R\$ 1.000,00
257	BETO GIROTTO	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Emendas Impositivas aprovadas por unanimidade pelo Poder Legislativo, na sessão extraordinária do dia 17 de dezembro de 2018.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 180/2018

Fl. n.º 1761 Proc. n.º 125/18  
IPC

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

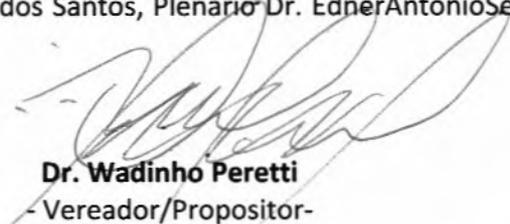
Destino	Projeto	Valor
Liga Taquaritinguense de Voleibol Adaptado da Melhor Idade – CNPJ 15.024.626/0001-05	Manutenção das atividades	R\$ 1.000,00
<b>Mil reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

  
**Dr. Wadinho Peretti**

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

  
**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 257/2018

Fl. n.º 1752 Proc. n.º 125/18  
18

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Liga Taquaritinguense de Voleibol Adaptado da Melhor Idade – CNPJ 15.024.626/0001-05		R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

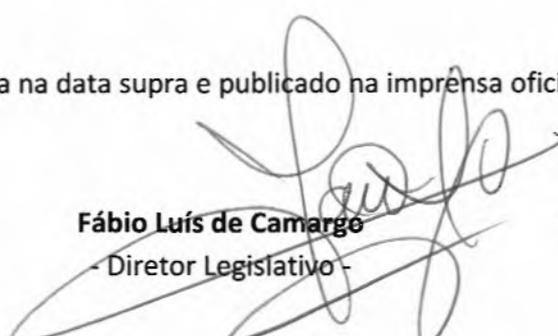
**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

  
**Beto Giroto**  
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -